

## PORTARIA Nº 17.853/2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 947 de 19 de maio de 1967;

- considerando o feriado municipal de 08 de Dezembro -Terça Feira, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **07/12/2020**, **Segunda** – **Feira**, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito